



Município de Itajubá
Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 6694

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3177 de 22-12-2016

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 20.700,00 (Vinte Mil e Setecentos Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

| Dotação | Natureza | Ficha | Valor |
|---------------------------|-----------------|--------------|------------------|
| 02 06 01 04 121 0003 2037 | 3 3 90 39 00 | 221 | 18.000,00 |
| 02 08 01 10 122 0012 2049 | 3 3 90 93 00 | 291 | 800,00 |
| 02 14 01 13 392 0009 2131 | 3 3 90 39 00 | 863 | 1.900,00 |
| Total: | | | 20.700,00 |

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

| Dotação | Natureza | Ficha | Valor |
|---------------------------|-----------------|--------------|------------------|
| 02 06 01 04 121 0003 2034 | 3 3 90 30 00 | 217 | 2.999,00 |
| 02 06 01 04 121 0003 2034 | 3 3 90 36 00 | 218 | 4.008,00 |
| 02 06 01 04 121 0003 2107 | 3 3 90 30 00 | 222 | 999,00 |
| 02 06 01 04 121 0003 2107 | 3 3 90 36 00 | 223 | 999,00 |
| 02 06 01 04 121 0003 2107 | 3 3 90 39 00 | 224 | 999,00 |
| 02 06 01 04 121 0003 3107 | 3 3 50 41 00 | 226 | 999,00 |
| 02 06 01 04 121 0003 3107 | 3 3 90 36 00 | 227 | 999,00 |
| 02 06 01 16 482 0011 3053 | 3 3 90 32 00 | 229 | 4.999,00 |
| 02 06 01 16 482 0011 3053 | 3 3 90 39 00 | 230 | 999,00 |
| 02 08 01 10 301 0012 2061 | 3 3 90 39 00 | 320 | 800,00 |
| 02 14 01 13 392 0009 3081 | 3 3 90 39 00 | 867 | 1.900,00 |
| Total: | | | 20.700,00 |

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 13 de Setembro de 2017

Rodrigo Imar Martinez Riera
Prefeito Municipal

Peter Luiz Pereira Renno
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Alfredo Vansni Honorio
Secretário Municipal de Governo